

PORTARIA Nº. 189/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 14 de março de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.276.522-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 750.205.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 341/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0457 Página: 27 Ano: III

Data: 19/03/2014

Publicado por: Amenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8B3F5FEF

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

